



Ilmo. Sr.

Dr. Sydney Limeira Sanches

Presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros

Indicação nº 62/2023

Ementa: *Direito Internacional – Exame papel Organização das Nações Unidas e Conselho de Segurança da ONU.*

Palavras-chave: *Organização das Nações Unidas. Conselho de Segurança da ONU.*

Senhor Presidente,

A Organização das Nações Unidas criada com o fim de evitar novas guerras e de trazer paz para o mundo tem falhado.

Estranhamente foi criado o Conselho de Segurança composto pelos vencedores da II Guerra Mundial e com poder de veto sobre as resoluções do plenário e do próprio Conselho.

A experiência tem demonstrado que os componentes do Conselho de Guerra são os fomentadores dos conflitos e com o poder de veto continuam imunes perante a comunidade.

É necessária a revisão do poder de veto do Conselho de Segurança da ONU possibilitando que o voto da maioria dos membros da ONU em Plenário decida sobre os conflitos existentes.

Assim tem a indicação o objetivo de exame histórico e político da atual situação no sentido do Instituto dos Advogados Brasileiros manifestar o pensamento jurídico sobre o fato.

Aprovada a estatutária pertinência, a Indicação há de ser encaminhada à Comissão de Direito Internacional e também a de Direito Constitucional.



Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2023

Hariberto de Miranda Jordão Filho